

TERMO DE CONTRATO Nº 39/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/PF E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

A Diretoria Técnico-Científica – DITEC/DPF, com sede no SAIS quadra 07, lote 23, Setor Policial Sul, CEP – 70.610-200, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **JOSÉ JAIR WERNANN**, nomeado pela Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, inscrito no CPF sob o nº 297.801.360-53, portador da Carteira de Identidade nº 401.301.5112 SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a Agência de Integração Empresa Escola LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediado(a) na Praça Padre José Pereira Coelho, 132 sala 406, na cidade de Pará de Minas – MG, CEP: 35660-015 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRÉ LUIZ RIOS**, portador da Carteira de Identidade nº 13.575.047, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 015.319.356-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000194/2016-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Agente de Integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado na Diretoria Técnico-Científica e atuação como auxiliares na celebração de termos de compromisso de estágio em conjunto com as instituições de ensino superior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.1. O contrato será regido em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25/9/2008, com a Orientação Normativa nº 2/2016 e observando, no que couber, a Lei 8.666, de 21/6/1993.

1.1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quantidade prevista de estagiários	Valor Unitário por estagiário	Valor mensal total	Valor anual total
1	Agente de Integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado na Diretoria Técnico-Científica	22	R\$ 69,46	R\$ 1.528,12	R\$ 18.337,44

André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30/12/2016 e encerramento em 30/12/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.528,12 (mil quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.337,44 (dezento mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 090123

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG1

NE: 800266

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agtel

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Handwritten signature]
André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

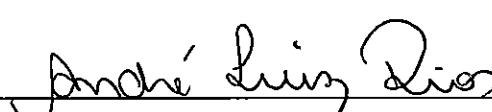
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2016.

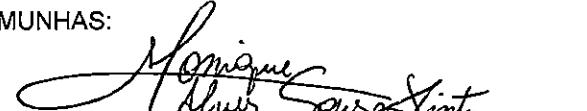

JOSÉ JAIR WERMANN
PERITO CRIMINAL FEDERAL
Diretor Técnico-Científico

Júlio César Kern
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico
Substituto


André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agendamento

ANDRÉ LUIZ RIOS
CPF: 015.319.356-56

TESTEMUNHAS:

1  CPF: 123.958.046-06

2  CPF: 677.984.113-72

Bento da Paz Carvalho e Silva Filho
Agente Administrativo
Matrícula: 11874

EDITAL N° 454, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.008483/2016-81. Requerentes: Weg, Equipamentos Elétricos S.A. e TGM Indústria e Comércio de Turbinas e Transmissões Ltda. Advogados: Fernando Nees, João Claudio De Luca Junior, Vicente Bagnoli e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação e a comercialização de turbinas e redutores para turbogeradores.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2016 - UASG 200334**

Nº Processo: 08205001553201661.
PREGÃO SRP Nº 29/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 23449261000199. Contratado : ANGELA RAQUEL ALVES TORO - ME -.Objeto: Aquisicao de carimbos de controle migratorio, conforme especificacoes e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregao. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Lei 8.078/90. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2016. Valor Total: R\$35.528,00. Fonte: 100000000 - 2016NE802259. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200334-00001-2016NE800023

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**TERMO ADITIVO N° 4/2016 - UASG 200334**

Número do Contrato: 47/2012.

Nº Processo: 0810300282201140.

PREGÃO SISPP Nº 23/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 04146040000105. Contratado : LIDER SIGNATURE S.A. -.Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar Contrato 47/2012-COAD, firmado com a empresa Lider Signature S.A, referente ao serviço de manutencao aeronautica dos helicopteros ESQUILÓ,conforme condicões previstas no Termo de Referencia, prorrogando a vigência contratual pelo periodo de 22 de dezembro de 2016 a 22 de dezembro de 2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Inciso II, art 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2017. Valor Total: R\$7.425.086,85. Fonte: 100000000 - 2016NE800150. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200334-00001-2016NE800023

TERMO ADITIVO N° 1/2015 - UASG 200334

Número do Contrato: 64/2015.

Nº Processo: 08103001527201608.

PREGÃO SISPP Nº 40/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -.Objeto: Prorrogar contrato 64/2015, cujo objetoé contrataçao seguro aeronautico obrigatorio, aeronave KING AIR, MODELO B300. SERIE FL-796. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$4.100,00. Fonte: 100000000 - 2016NE802242. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200334-00001-2016NE802242

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4/2016 - UASG 200342**

Número do Contrato: 16/2013.

Nº Processo: 08206000566201360.

PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 03597703000137. Contratado : SITA INC DO BRASIL LTDA -.Objeto: A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 meses. Fica assegurado o direito ao ajuste de preços conforme variação do IPCA pelo período de 01/2016 a 12/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$1.251.800,00. Fonte: 174020227 - 2016NE800031. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200342-00001-2016NE800106

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA
EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2016 - UASG 200406**

Nº Processo: 08059002644201644.

PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-DIRETORIA TECNICO-CIENTÍFICA/PF. CNPJ Contratado: 54305743001170. Contratado : HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de veículos automotores utilitários customizados com equipamentos embarcados a serem utilizados no atendimento de locais de crime. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017. Valor Total: R\$2.059.200,00. Fonte: 174020227 - 2016NE800194. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200406-00001-2016NE800003

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 00032016123000124

Publicação - Extrato do contrato (1181096)

EXTRATO DE CONTRATO N° 39/2016 - UASG 200406

Nº Processo: 0805900194201655.

PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA -ME. Objeto: Serviço de agente de integração para recrutamento de estagiários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$18.340,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800266. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200406-00001-2016NE800003

EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2016 - UASG 200406

Nº Processo: 08059001759201531.

PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-DITEC/PF. CNPJ Contratado: 12998918000150. Contratado : REGULA FORENSICS LATAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSE. Objeto: Aquisição de comparadores espetrais, conforme especificações e quantidades estabelecidas em edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$15.210.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800301 Fonte: 374020227 - 2015NE800302 Fonte: 174020227 - 2015NE800303 Fonte: 174020227 - 2016NE800213. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200406-00001-2016NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2016 - UASG 200374**

Nº Processo: 08320302051201638 . Objeto: Prestação de 12 posto de recepcionista para atender a SR/PF/MT no período remanescente do contrato 05/2016, entre 26/12/2016 a 17/04/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memorando 10047/2016-SELOG/PF/MT Declaração de Dispensa em 05/12/2016. ELIANE TE-REZINHA MARQUES. Chefe/selos/sr/mt. Ratificação em 05/12/2016. ADERSON VIEIRA LEITE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 160.688,79. CNPJ CONTRATADA : 10.439.655/0001-14 PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME.

(SIDEC - 29/12/2016) 200374-00001-2016NE800028

**AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2016**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo N° 0832030205120163

ADENIR REIS COSTA BRITO
Técnica Contabilidade

(SIDEC - 29/12/2016) 200374-00001-2016NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO N° 9/2016 - UASG 200396**

Nº Processo: 08375300451201673.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 03701380000180. Contratado : PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO -LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestacao de serviços de construção da sede propria da Superintendência da Polícia Federal no Estado da Paraíba, a qual terá lugar em terreno à rua Dr. francisco nogueira, s/n, lote 239,bairro joão agrípino, João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei complementar123/2006, Lei 11488/2007, Dec. 8538/2015 e 7746/2012 e Dec. 7983/2013 e IN 01/2010 e 02/2008.Vigência: 29/12/2016 a 31/12/2019. Valor Total: R\$33.501.517,90. Fonte: 174020227 - 2016NE800439. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON - 29/12/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2016 - UASG 200388**

Número do Contrato: 21/2014.

Nº Processo: 08310004275201434.

PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e renegociar o percentual de administração, passando a ser 10%. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Valor Total: R\$6.988,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800027. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200388-00001-2016NE800109

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2016 - UASG 200390**

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 08410000970201661.

PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Contratação de serviços de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e administração de despesas, com fornecimento de combustíveis automotivos, de forma continuada, operacionalizada por intermediária rede credenciada e acompanhada por sistema de informação integrado. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 2271/97, IN SLTI/MPOG nº 02/08 e Decreto nº 7892/13. Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2017. Valor Total: R\$116.802,66. Fonte: 100000000 - 2016NE800389. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200390-00001-2016NE800071

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2016 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455053189201591.

PREGÃO SRP Nº 27/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 03720798000134. Contratado : MAP RIO INDUSTRIA COMERCIO E -SERVICO LTDA -ME. Objeto: Aquisição de água mineral,visando atender as necessidades de consumo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002. Vigência: 04/04/2016 a 03/04/2017. Valor Total: R\$30.375,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800501. Data de Assinatura: 04/04/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200356-00001-2016NE800276

**DEPARTAMENTO
DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N° 2/2016**

Número de processo: 08.650.027.041/2016-76 N.º do Termo de Compromisso: 02/2016. Partes: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF (CNPJ: 00.394.494/0104-41), e o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL (CNPJ:37.115.342/004-00). Objeto: Publicidade de ações de enfrentamento de violência no trânsito. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/12/2016 a 23/12/2017. Valor: R\$ 160.000,00. Data da assinatura: 29/12/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2016 - UASG 200129**

Número do Contrato: 8/2015.

Nº Processo: 08670001557201491.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 04628047000155. Contratado : CONSTRUTORA VALERIO LTDA - ME -.Objeto: Prorrogar por 90(noventa) dias o prazo de execução de obra referente ao Contrato nº08/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/12/2016 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200129-00001-2016NE800069

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2016 - UASG 200121**

Número do Contrato: 39/2014.

Nº Processo: 08662007284201497.

PREGÃO SRP Nº 30/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 01162636000100. Contratado : B2BR - BUSINESS TO BUSINESS -INFORMATICA DO BRASIL LTD.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem pôr objeto alterar a Cláusula Nona, prorrogando o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e promover o reajuste de 8,1% relativo ao IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, obtidos entre os meses de agosto de 2015 e agosto de 2016. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 24/12/2016 a 23/12/2017. Valor Total: R\$238.700,00. Fonte: 174020197 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 29/12/2016) 200121-00001-2016NE800003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Infração de Transporte de Produto Perigoso Nº 2/2016
A Polícia Rodoviária Federal em Goiás, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988 e Resolução 3.665/11 da ANTT, após esgotadas as tentativas de notificação via

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Dez16 NUMERO: 2016NE800266 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-20

0

CREDOR : 01406617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA -
ENDERECO : PADRE JOSE PEREIRA COEL 132 SALA 406 CENTRO
MUNICIPIO : 4941 - PARA DE MINAS UF: MG CEP: 35660-01

5

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE CANDIDA

TOS A ESTÁGIO.

PREGÃO 17/2016-DITEC. PROC ORIGEM: 2016PR00017

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339039 200406 PF99900AG1

6

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059000194201655
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG. :

VALOR EMPENHO : 18.340,00

DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS*****

**

**

**

**

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Dez16 NUMERO: 2016NE800266 PROCESSO: 08059000194201655
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 01406617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA -
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 25 -TAXA DE ADMINISTRACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 22 VALOR UNITARIO: 833,63
VALOR DO SEQ. : 18.340,00

ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ES
TAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR 000015156
Agente de Integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não o
brigatório remunerado na Diretoria Técnico-Científica. Sendo 22 (vinte e duas)
vagas para estudantes em formação de nível superior. O valor lançado correspon-
de ao valor anual, considerando o efetivo exercício de 22 estagiários, em to-
do os meses. Atento para item 1.2.2 do TR: O pagamento à Contratada referente
ao valor resultante da prestação do serviço, sendo feito mensalmente, por qua-
ntidade de estagiários em atividade no mês correspondente, no prazo e condições
estabelecidas no Edital e seus anexos.

T O T A L : 18.340,00

JULIO CESAR KERN
ORDENADOR SUBSTITUTO

EDUARDO M. DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO